



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 21 DE AGOSTO DE 2018 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2018

Nº 030

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 071 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando ser o dia 1º de maio de 2018, terça-feira, feriado nacional, quando comemora-se o Dia do Trabalhador, **Considerando que vários servidores aproveitam esta ocasião para viajar ou estar com suas famílias,** Considerando que o Governo do Estado de Minas Gerais, decretou como Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, e Considerando que o recesso na segunda-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, em todas as repartições públicas municipais, **no dia 30 de Abril de 2018, (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais à população, tais como: saúde, serviços urbanos e serviços de infraestrutura rural considerados urgentes,** ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 16 de Abril de 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 072 DE 20 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica **FRACIONADO** o lote nº 195 da quadra 002, setor 003, de propriedade de Carine Machado Miranda, situado à Avenida José Caetano Filho.

**Art. 2º** – Após o **FRACIONAMENTO**, os lotes ficarão com as seguintes medidas:

**Fração 01** - medindo 16,00 m de frente pela Avenida José Caetano Filho, 16,40 m de fundo, 37,50 m de lateral direita e 36,84 m da lateral esquerda, com 602,04m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros e quatro centímetros quadrados).

**Fração 02** - medindo 8,00 m de frente pela Avenida José Caetano Filho, 8,00 m de fundo, 36,84 m da lateral Direita e 36,50 m da lateral esquerda, com 293,36m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros, e oitenta e quatro centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 20 de abril de 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 073, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ITENS NÚMEROS 1.2, 1.3, 1.4, 2.2 E 2.4, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 124 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL,** usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.017, de 06 de setembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Os itens números 1.2, 1.3, 1.4, 2.2 e 2.4, do art. 1º do Decreto nº 124 de 1º de fevereiro de 2017 que “**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**”, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º .....

1. ....

**1.2 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Márcia Nunes da Silva – Suplente

**1.3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTOS:**

- Deltiva Borges Araújo – Titular

- Christian Fagner Araújo Costa – Suplente

**1.4 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Rodrigo Guimarães de Castro – Titular

- Maria Ângela da Silva – Suplente

2. ....

2.1 .....

**2.2 – REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:**

- Cláudia Soares Malheiros – Titular

- Elicimar Alves de Faria Honorato – Suplente

2.3 .....

**2.4 REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR**

- Lúvia Sonara Gonçalves Reis - Titular

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 074, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **PEDIDO, a partir desta data,** a Sra. **Alessandra Luzia de Castro Machado Bastos**, matrícula 44.940-7, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na função de Auxiliar de Manutenção e Reparos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 23 DE ABRIL DE 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 075 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23 da LC nº 061 de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 069 de 17 de novembro de 2006 com alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica promovido para o nível abaixo indicado o seguinte servidor:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Próximo Nível
44.581-9	Ramon Rodrigues Borges	ASG/Auxiliar de limpeza pública	SEMOSP	I – D – b

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 23 de abril de 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 076, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Alda Germano da Silva Oliveira**, matrícula 5572-7, do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Governo**, símbolo CC8, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE ABRIL DE 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 077, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Cássio Antônio Gomes**, matrícula 5424-0, do cargo de provimento em comissão de **Dirigente do Almoxarifado**, símbolo CC9, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE ABRIL DE 2018.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 10 de Setembro de 2018 às 14 hs o Processo Licitatório de nº 089/2018, na Modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento de nº 06/2018, cujo objeto é a seleção e credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultas médicas, exames, procedimentos, aplicações e cirurgias oftalmológicas para atender usuários do SUS- Sistema Único de Saúde do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 20 de Agosto de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 05 de Setembro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 090/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 063/2018, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 (zero) KM para Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade para o município de Coromandel, conforme Termo de Compromisso firmado entre o município e o Ministério da Saúde sob nº 3119301712291540719, autorizado pela Portaria 4099 e Processo 25000.117866/2018-17 e recursos próprios. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 20 de Agosto de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 12 de Setembro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 091/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 064/2018, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de camisetas para as campanhas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 20 de Agosto de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 12 de Setembro de 2018 às 14 hs o Processo Licitatório de nº 092/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 065/2018, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para tratamento de toxoplasmose em gestantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 20 de Agosto de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de**  
**Coromandel**

**Responsável: Silvânia H. de Oliveira**  
**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**

**(34) 3841-1344**